

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		Nº.
<p>PR 00000</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS</p> <p>N. 464 Livro 09 Folha 23 Data 27.06.97</p> <p>Horas 9:00</p> <p>M.G.F.</p> <p>FUNÇÃO:</p>	<p><input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI</p> <p><input type="checkbox"/> PROJETO DEC. LEGISLATIVO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> REQUERIMENTO</p> <p><input type="checkbox"/> INDICAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> MOÇÃO DE</p> <p><input type="checkbox"/> EMENDA</p>	

AUTOR: Ver. CELSO MARTINS SPOHR-PPS e outro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/97, DE 27 DE JUNHO DE 1997

**“Outorga Título de Cidadania
Barragarcense”**

Aprovado por Unanmidade

Em Sessão de 30/06/97

[Assinatura]

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATRO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

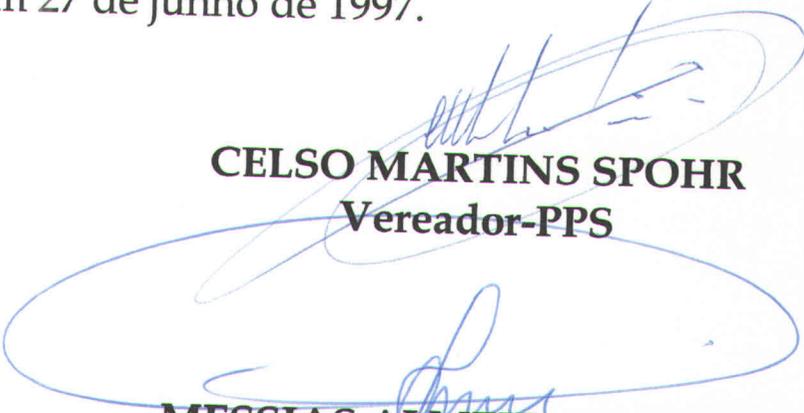
Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo Senhor Doutor **RONALDO RIBEIRO DE MAGALHÃES**, em reconhecimento aos valiosos serviços prestados a esta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal, baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

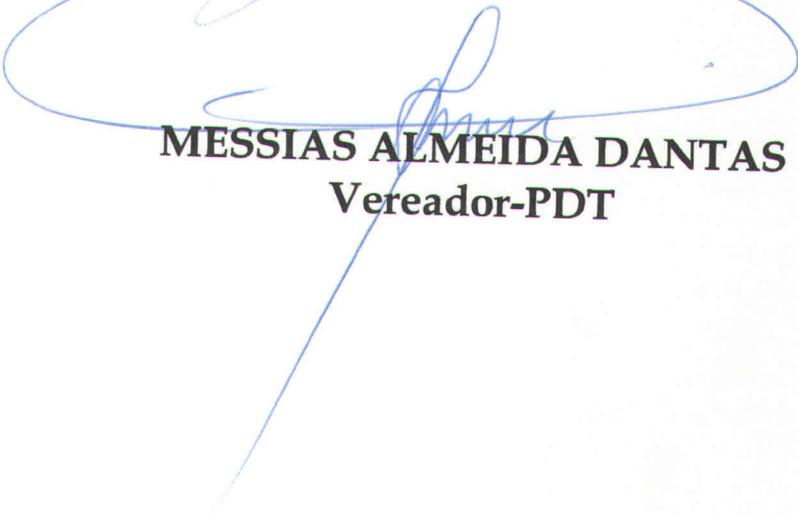
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art, 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 27 de junho de 1997.



CELSO MARTINS SPOHR
Vereador-PPS



MESSIAS ALMEIDA DANTAS
Vereador-PDT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. Dr. RONALDO RIBEIRO DE MAGALHÃES, é natural da cidade de Campos-RJ, onde nasceu no dia 21/03/54, filho do Sr. JARBAS TAVARES DE MAGALHÃES e de dona LÉLIA RIBEIRO DE MAGALHÃES.

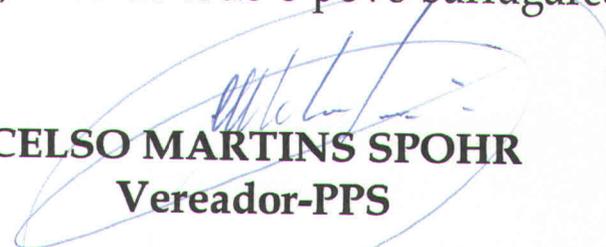
Formado em Direito pela Sociedade Universitária Augusto Motta(SUAM), foi advogado militante de 1979 a 1983 e através de concurso, tornou-se Promotor de Justiça e depois Juiz de Direito.

É um cidadão honrado e possuidor de um invejável arsenal de conhecimentos, que sempre procurou exercer a judicatura com isenção e absoluta imparcialidade, razões pelas quais é um profissional competente e admirado por todos.

Tem ele prestado valiosos serviços a esta cidade, como Diretor do Fórum e Juiz Eleitoral, que dentre outros grandes feitos, destaca-se a implantação do sistema de informatização no Fórum local, colaborou na criação do Serviço de Atendimento Imediato-SAI, bem como do Juizado Volante do Meio Ambiente-JUVAM.

Dr. Ronaldo é um exemplar chefe de família, sendo casado com dona YARA APARECIDA DUARTE DE LICENA R. MAGALHÃES e possui 6 filhos; Priscilla, Cynthia, Ronaldo Junior, Lélia Neta, Mayr e Tadeu, tendo ainda dois netos; Mariana e Arthur.

Com isso, não poderíamos deixar de assinalar com satisfação tão valorosos serviços prestados por esse já autêntico cidadão, concedendo-lhe a presente honraria, como forma de reconhecimento não só desta Casa, mas de todo o povo barragarcense.


CELSO MARTINS SPOHR
Vereador-PPS

MESSIAS ALMEIDA DANTAS
Vereador-PDT

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS:

Nome: Ronaldo Ribeiro de Magalhães

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Campos - RJ.

Data de Nascimento: 21.03.54

Estado Civil: casado

Filiação: Jarbas Tavares de Magalhães
Lélia Ribeiro de Magalhães

FORMAÇÃO ESCOLAR:

Primário na Escola Mal. Rondon

Ginasial no Instituto Dom Abel - Grupo La Salle

Científico no Colégio Brasil

Curso Superior em Direito na Sociedade Universitária Augusto Motta (SUAM).

Curso de Preparação para concurso de Juizes e Promotores com o Dr. James Tubenslach.

DADOS PROFISSIONAS:

Advogado militante de 1979 a 1983.

Defensor Público junto ao Tribunal do Júri em São Gonçalo 1983 - 1984.

Promotor de Justiça do Estado de Rondônia, atuando nas comarcas de ,Cacoal,Rolim de Moura,Guajará Mirim e Porto Velho, promovido sempre por merecimento.
1984 - 1986.

Juiz de Direito no Estado de Mato Grosso - Primeira Entrância na Comarca de Poxoréu - 1986.

Promovido para a **Segunda Entrância** na Comarca de Mirassol D'Oeste em 1989.

OUTROS DADOS:

Participou do VI **Congresso Nacional do Ministério Público**. São Paulo - 1985.

Participou do **Segundo Encontro de Curadores de Menores de Mato Grosso** . Cuiabá - 1987

Fez o **Curso Especial de Aperfeiçoamento da Magistratura**. Cuiabá - 1987.

Elevou a **Comarca de Poxoréu à Segunda Entrância**. Poxoréu - 1987.

Tornou-se **membro efetivo do Instituto de Magistrados do Brasil** em 1988.

Criou o **Juizado Especial de Pequenas Causas de Poxoréu** - 1988.

Participou do **XIIIº Congresso da Associação Brasileira de Juizes e Curadores de Menores**. Cuiabá - 1989.

Participou do **I Congresso de Advocacia, do Encontro Nacional sobre Ensino Jurídico e do Salão Nacional do Livro Jurídico**. Fortaleza - 1990.

Idealizou, organizou e realizou o **I Encontro Jurídico do Oeste Mato-grossense - I ENJOMAT**. Mirassol D'Oeste - 1991.

Participou do **Simpósio Eleitoral - Região Norte**. Porto Velho - 1992.

Participou do **Encontro de Juizes Eleitorais**. Cuiabá - 1992.

Recebeu o **Certificado de Amizade do povo Mato - Grossense**. Cuiabá - 1994.

Participou do **VI Congresso de Magistrados do Centro Oeste - COMACO**. Cuiabá - 1994.

Participou do **VIIº Encontro de Magistrados do Centro Oeste**. Goiânia - 1994.

Participou do **I Encontro Brasileiro da Justiça Eleitoral**. Blumenau - 1994.

Atuou como **Juiz Eleitoral** nas Comarcas de Poxoréu, Mirassol D'Oeste, Pontes e Lacerda, Primavera do L'Este e Barra do Garças.

Foi **Diretor do Fórum** em todas as Comarcas em que atuou, exercendo esta função sempre em benefício da melhoria da atuação do Poder Judiciário.

Promovido para a Comarca de Cáceres, **Terceira Entrância**, em novembro de 1992 em fevereiro de 1993 com autorização do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso permutou com o Dr. Antônio

Teixeira Nogueira Neto assumindo em 01.03.1993 a titularidade da **3º Vara Cível da Comarca de Barra do Garças** onde está até a presente data.

Nesta Comarca atuou também à frente da 9ª Zona Eleitoral ocasião em que envidou esforços para a criação e instalação da **47ª Zona Eleitoral**, instalada ainda em sua gestão.

Atuou ainda frente ao **Juizado Cível e Criminal** desta Comarca respondendo cumulativamente como Juiz de todas as demais Varas do Fórum local até mesmo como único Juiz da Comarca.

À frente da **Diretoria do Fórum de Barra do Garças** ampliou suas instalações, modernizou os serviços judiciários com a implantação do **Iº Sistema Integrado de Informatização**; procurou atender às reivindicações dos Advogados criando vagas privativas aos mesmos no pátio do **estacionamento do Fórum**; visando facilitar a todos os usuários do Fórum e até moradores das vizinhanças autorizou a instalação de um **posto de serviço do Banco do Brasil** nas dependências do Fórum e transferiu para o pátio externo o **telefone público**.

Com o apoio de toda municipalidade conseguiu veículos e telefones celulares e demais equipamentos necessários para a criação nesta Comarca do **SAI - Serviço de Atendimento Imediato**, órgão volante do Poder Judiciário destinado a resolver na mesma hora e local em que ocorrerem os problemas relativos a acidentes de trânsito e outras ocorrências; e ainda do **JUVAM - Juizado Volante do Meio Ambiente**, criando assim cerca de doze empregos novos para cidadãos Barragarcenses.

Lecionou **Direito Constitucional** na **Universidade Federal de Mato Grosso - Campus Avançado do Médio Araguaia** para as **Turmas Especiais do Curso de Bacharelado em Direito** e contribui sempre para o desenvolvimento daquela Instituição e seus integrantes.

Incorporado à **Sociedade Barragarcense**, onde pretende ficar até encerrar a sua

carreira, procura sempre participar das **atividades cívicas** voltadas para o desenvolvimento desta cidade integrando atualmente a **Comissão Permanente de Serviços Públicos do Fórum de Desenvolvimento de Barra do Garças**.

Pessoa religiosa incentivou e contribui firmemente para as realizações da **Igreja Messiânica Mundial do Brasil** através da **Casa de Johrei de Barra do Garças** cuja filosofia " se destina a reconduzir a humanidade a uma vida concorde com a Lei da Natureza e construir uma nova civilização alicerçada na verdadeira saúde, na prosperidade e na paz".

Casado com **Yara Aparecida Duarte** de **Lucena Ribeiro Magalhães** possui **seis filhos**: Priscilla, Cynthia, Ronaldo Júnior, Lélia Neta, Mayr e Tadeu e **dois netos** : Mariana e Arthur.

Barra do Garças, 21 de junho de 1997.



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

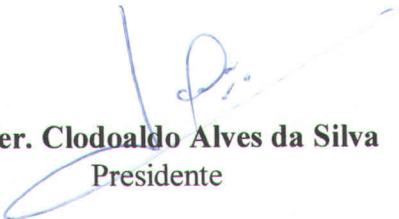
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/97

Autor: _____

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, analisando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL e CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, ____/____/97.


Ver. Clodoaldo Alves da Silva
Presidente


Ver. Lázaro Sipriano de Carvalho
Relator


Ver. Nivaldo Peres de Farias
Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 30 de Pt
